

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO ESTÁGIO FORENSE**  
**44º CONCURSO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO FORENSE**  
**EDITAL**

**A Coordenadora Geral do Estágio Forense**, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estarão abertas no período de **02 a 28 de maio de 2.012, inclusive**, as inscrições para o **44º** Concurso para Admissão ao Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que se regerá pelo disposto no respectivo Regulamento, bem como pelo estatuído no presente Edital:

**I. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 1º** - A Comissão Organizadora é presidida pela Coordenadora Geral do Estágio Forense e integrada pelos funcionários a seguir indicados:

- 1. CLAUDIA FERNANDA MACEDO MARQUES**
- 2. ANDRÉ LUIS FERREIRA RIBEIRO**

**II. DAS VAGAS**

**Art. 2º** - O Exame de Admissão destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas na Comarca de Campos dos Goytacazes, bem como daquelas que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso.

**Art. 3º** - Ficam reservadas 2 (duas) vagas a pessoas com deficiência e 4 (quatro) vagas aos negros e índios, nos termos do Decreto Estadual nº 43.700, de 06 de junho de 2011.

**III. DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** - As inscrições serão realizadas no período de 02 a 28 de maio, inclusive, por meio eletrônico, mediante acesso a página eletrônica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ([www.portaldpge.rj.gov.br](http://www.portaldpge.rj.gov.br)).

**Art. 5º** - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

- I – preencher ficha de inscrição na página eletrônica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – [www.portaldpge.rj.gov.br](http://www.portaldpge.rj.gov.br), ícone “estágio forense”.**
- II – informar o seu Coeficiente de Rendimento no Curso de Direito;**
- III – providenciar o pagamento da taxa de inscrição.**

**Art. 6º** - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais), a ser recolhido mediante depósito, em espécie, identificado pelo CPF do candidato, em favor da **Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FESUDEPERJ – 44º CONCURSO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO FORENSE DA DPGE-RJ**, conta corrente nº 73110-2, agência 471-5, Banco Bradesco.

**Parágrafo único** - Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

**IV. DAS PROVAS**

**Art. 7º** - O Exame de Admissão ao Estágio Forense será realizado em dia, hora e locais a serem determinados pela Coordenadora Geral do Estágio Forense e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Art. 8º** - As questões das provas específicas versarão sobre as matérias relacionadas no art. 3º do Regulamento do presente Concurso, conforme a relação de pontos

divulgada no anexo.

**Art. 9º** - A Comissão de Concurso indicará os integrantes da banca examinadora, cujos nomes serão publicados oportunamente.

## **V. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE ADMISSÃO**

**Art. 10** - O resultado do exame será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I e afixado em local próprio, na sede da Coordenação Geral do Estágio Forense, bem como divulgado na Internet, no sítio [www.portaldpge.rj.gov.br](http://www.portaldpge.rj.gov.br), ícone “estágio forense”, em data a ser posteriormente divulgada.

**Art. 11** - O candidato aprovado e classificado aguardará a publicação dos admitidos e chamamento para a posse, através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, que esclarecerá dia, hora e local, sendo divulgado também na Internet.

**Parágrafo único** - O não comparecimento injustificado à posse tornará sem efeito a sua admissão.

**Art. 12** - Os candidatos selecionados serão matriculados e admitidos à prestação do estágio pelo Defensor Público Geral, mediante a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio celebrado com o acadêmico de Direito e o Município de Campos dos Goytacazes, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, pelo prazo previsto para a sua frequência regular no respectivo curso de Direito, observado o limite de dois anos, estipulado no art. 11, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**§1º** - Somente com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, devidamente firmado pelas partes indicadas no *caput*, o estudante será admitido no quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, recebendo da Coordenação Geral do Estágio Forense o seu termo de designação indicando o órgão de atuação onde exercerá suas atividades.

**§2º** - Caberá ao Município de Campos dos Goytacazes o pagamento da bolsa auxílio mensal e do auxílio transporte aos estagiários admitidos ao quadro da **DPGE/RJ** em decorrência do presente certame.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13** - Não poderão inscrever-se os estudantes que tiverem exercido estágio por prazo igual ou superior a 2 (dois) anos em qualquer órgão de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em obediência ao art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 14** - O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano.

**Art. 15** - Os atos, avisos, editais, convocações e demais comunicados relativos ao Exame serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte 1 (DPGE)

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, as orientações e informações gerais sobre o Concurso estarão disponíveis na internet, no sítio [www.portaldpge.rj.gov.br](http://www.portaldpge.rj.gov.br), ícone “estágio forense”.

**Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2012.

**DANIELE DUARTE SAMBUGARO**  
**Coordenadora Geral do Estágio Forense**

**ANEXO: PROGRAMA**

**DIREITO CIVIL**

**1. Teoria Geral de Direito Civil**

- 1.1. Personalidade Jurídica e Direitos da Personalidade
- 1.2. Pessoa Natural. Capacidade Civil. Teoria das Incapacidades.
- 1.3. Pessoa Jurídica. Classificação. Desconsideração da Personalidade Jurídica.
- 1.4. Bens Jurídicos.
- 1.5. Teoria Geral dos Fatos Jurídicos. Ato Jurídico. Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Fato Ilícito.
- 1.6. Prescrição e Decadência.

**2. Teoria Geral das Obrigações**

- 2.1. Classificação
- 2.2. Transmissão das Obrigações
- 2.3. Adimplemento e Extinção das Obrigações
- 2.4. Inadimplemento das Obrigações. Mora. Conseqüência do Inadimplemento das Obrigações. Perdas e Danos. Juros. Clausula Penal. Arras.

**3. Contratos**

- 3.1. Formação dos Contratos. Principiologia Contratual. Classificação e Qualificação dos Contratos. Interpretação dos Contratos. Cessão dos Contratos. Relatividades dos Contratos. Efeitos dos Contratos. Extinção dos Contratos.
- 3.2. Contrato de Compra e Venda.
- 3.3. Contratos no Código de Defesa do Consumidor.
- 3.4. Responsabilidade Civil.

**4. Direitos Reais**

- 4.1. Posse
- 4.2. Propriedade. Usucapião. Condomínio. Direitos de Vizinhança. Perda da Propriedade.

**5. Direito das Famílias**

- 5.1. Princípios Constitucionais do Direito das Famílias
- 5.2. Casamento. Regime de Bens. Dissolução do Casamento (Divórcio).
- 5.3. União Estável.
- 5.4. Filiação e Reconhecimento de Filhos.
- 5.5. Alimentos.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

**1. Tendências do direito processual civil moderno**

- 1.1. Reaproximação do processo em relação ao direito material (efetividade - instrumentalidade).
- 1.2. Influência do neoconstitucionalismo e da principiologia no processo, como instrumentos na nova hermenêutica jurídica processual.
- 1.3. A tutela jurisdicional como novo pólo metodológico da ciência processual.
- 1.4. Mutação do sistema jurídico brasileiro: evolução do modelo casuístico-formal (Civil Law) para um modelo híbrido, influenciado pelos precedentes.

**2. Trilogia estrutural do processo**

- 2.1. Componentes (jurisdição, processo e ação).
- 2.2. Jurisdição: conceitos político e jurídico; classificação; distinção entre a função jurisdicional e as demais funções estatais; princípios; classificações; limites; equivalentes jurisdicionais.

2.3. Processo: conceito; natureza jurídica; características da relação jurídica processual; princípios; espécies; relação com o procedimento; espécies de procedimentos; princípios procedimentais; pressupostos processuais; formação, suspensão e extinção do processo.

2.4. Ação: conceito, natureza jurídica; condições da ação; componentes; comparação entre as ações; cumulação de ações; julgamento da demanda (juízo de admissibilidade e juízo de admissibilidade de mérito).

### **3. Sujeitos do processo**

3.1. Sujeitos do processo (partes, juízes e auxiliares).

3.2. Representantes processuais.

3.3. Substituição e sucessão processual.

3.4. Tratamento procedimental especial do idoso e do enfermo.

3.5. Curadoria especial.

3.6. Deveres das partes e seus procuradores.

3.7. Responsabilidade civil processual.

3.8. Litisconsórcio: conceito; espécies; princípios.

3.9. Defensoria Pública: aspectos processuais (intimação, prazo, manifestação por cota).

### **4. Intervenção de terceiro**

4.1. Conceito; classificações; efeitos.

4.2. Modalidades de intervenção de terceiro: assistência; oposição; nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; recurso de terceiro.

### **5. Competência**

5.1. Conceito; classificação; princípios; critérios de fixação (territorial, objetivo e funcional).

5.2. Distribuição.

5.3. Modificação da competência.

5.4. Incompetência: conceito; classificação; efeitos; arguição.

### **6. Atos processuais**

6.1. Classificação; princípios.

6.2. Forma, tempo e lugar dos atos; prazos processuais.

6.3. Comunicações dos atos (cartas, citação, intimação e ofícios).

6.4. Teoria das nulidades.

### **7. Processo de conhecimento**

7.1. Petição inicial: requisitos; emenda; complemento; julgamento liminar.

7.2. Resposta do réu: espécies; regras.

7.3. Tutela de urgência (tutela antecipada, tutela inibitória e tutela cautelar).

7.4. Providências preliminares (réplica, especificação em provas e manifestação sobre o interesse na realização da audiência preliminar)

7.5. Julgamento conforme o estado do processo (extinção do processo e julgamento antecipado da lide).

7.6. Saneamento do processo (audiência preliminar e despacho saneador)

7.7. Direito probatório: Teoria geral das provas; provas em espécie.

7.8. Audiência de instrução e julgamento: características; etapas.

7.9. Sentença: requisitos; efeitos; reexame necessário.

7.10. Coisa julgada: conceito; características; limites;

### **8. Recursos**

8.1. Teoria geral dos recursos: conceito; princípios fundamentais; natureza jurídica; fundamentos; outros meios impugnativos; classificação; situações que desafiam recursos; condição jurídica da decisão sujeita a recurso; interposição dos recursos (principal e adesivo); julgamento dos recursos (juízo de admissibilidade e juízo de mérito); efeitos dos recursos; direito intertemporal; Cessação dos efeitos dos recursos.

8.2. Recursos em espécie: apelação; agravo; embargos infringentes; embargos de declaração; recurso ordinário; recurso excepcional (extraordinário e especial); embargos de divergência.

## **DIREITO PENAL**

### **1. Parte Geral**

- 1.1. Princípios Penais Constitucionais.
- 1.2. Da Aplicação e da Interpretação da Lei Penal.
- 1.3. Da Teoria do Crime.
- 1.4. Da Ação Típica.
- 1.5. Da Ilícitude.
- 1.6. Da Culpabilidade.
- 1.7. Teoria do Erro Jurídico Penal.
- 1.8. Concurso de Pessoas.
- 1.9. Das Penas e suas Espécies.
- 1.10. Aplicação da Pena.
- 1.11. Concurso de Crimes.
- 1.12. Suspensão Condicional da Pena.
- 1.13. Livramento Condicional.
- 1.14. Das Medidas de Segurança.
- 1.15. Da Ação Penal.
- 1.16. Das Causas Extintivas da Punibilidade

## **2. Parte Especial**

- 2.1. Dos Crimes contra a Pessoa.
- 2.2. Dos Crimes contra o Patrimônio.
- 2.3. Dos Crimes contra Dignidade Sexual.
- 2.4. Dos Crimes contra Administração Pública.

## **3. Lei de Execuções Penais (LEP)**

## **4. Estatuto da Criança e dos Adolescentes (ECA - Lei nº 8.069/90)**

## **5. Lei dos Crime Hediondos (Lei nº 8.072/90)**

## **6. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**

## **7. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006)**

## **8. Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03)**

## **9. Código de Transito Brasileiro (Lei 9.503/97)**

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

### **1. Princípios Constitucionais.**

### **2. Do Inquérito Policial.**

### **3. Da Ação Penal.**

### **4. Da Competência.**

### **5. Da Prova.**

### **6. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória.**

### **7. Das Citações e Intimações.**

### **8. Da Sentença**

### **9. Dos Processos em Espécie.**

### **10. Das Citações e Intimações**

### **11. Dos Recursos em Geral.**

### **12. Da Instrução Criminal.**

### **13. Júri.**

### **14. Denúncia e Prazos em Processo Penal.**

### **15. Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95).**

### **16. Habeas Corpus.**

### **15. Revisão Criminal.**

– Da Sentença – Dos Processos em espécie – Da Instrução Criminal – Júri - Dos Recursos em Geral – Denúncia e Prazos em Processo Penal – Juizados Especiais – Criminais (Lei nº 9.099/95) – Ações Autônomas de Impugnação: Habeas Corpus e Revisão Criminal.